



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço Público Estadual	
Processo nº.	E12010102/2007
Data	26/04/2007
Folha nº.	
Rubrica	

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 164

DE 28 DE MAIO DE 2008.

**BARCAS S/A- Acidente com o Bate Estacas
Nº 2 em 17/04/2007.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/010.102/2007, pela unanimidade dos conselheiros votantes.

DELIBERA :

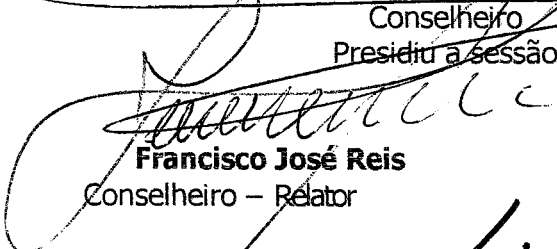
Art. 1º - Reconhecer a isenção de culpa da Concessionária e arquivar o feito, tendo em vista a inexistência do cometimento de infração contratualmente prevista.

Art. 2º.- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.


Antero Pereira Alves de Carvalho

Conselheiro
Presidiu a sessão


Francisco José Reis
Conselheiro – Relator


Mauricio Agnelli
Conselheiro - Revisor


Luis Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro – 3º votante